SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 10 de Fevereiro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO 1 | Nº 0169

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO ALTO RIO PARDO

AMARP
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2010

A Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Pardo – AMARP – torna público o Aviso de Edital nº 001/2010, na modalidade de Pregão nº 001/2010. Objeto: a aquisição de uma Mini Carregadeira – Zero Km, duas Motoniveladoras Patrol – Semi novas, duas Retro escavadeiras 4x2 – Zero Km e um semi reboque carrega tudo de 02 eixos – Zero Km**.** Fundamento legal: Art. 4º, Inciso I da Lei Federal 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93. Data prevista para a entrega da documentação de habilitação e propostas e abertura: 22.02.2010, às 09:30h e 10:00h. Informações: via e-mail: amarpmg@amarpmg.com.br. Data 04/02/2010

ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA
Presidente da Associação dos Municípios da Região do Alto Rio Pardo – AMARP

Publicado por:
Jackeline Franco de Souza
Código Identificador:AF3A645B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA TOMADA DE PREÇO 002/10 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA O LEVANTAMENTO DE DADOS INSS

PREFEITURA MUNICIPAL AÇUCENA-EDITAL RESUMIDO-TOMADA DE PREÇOS Nº 002/10-PROCESSO Nº 097/10-DATA DE ABERTURA: 02/03/2010 ÁS 09:30 HORAS- OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria para o levantamento de dados, preparação, encaminhamento e acompanhamento administrativo e/ou judicial da recuperação financeira dos valores exigidos indevidamente pelo INSS, por ocasião da contribuição criada pela Lei 9.506/97, que acresceu o inciso "h" ao artigo 12 da Lei nº 8.212/91, instituindo a cobrança em face dos subsídios pagos aos titulares de cargos eletivos e sobre o adicional de 1/3 de férias e também a revisão dos procedimentos adotados com relação ao pagamento de contribuições ao INSS às dívidas existentes e aos parcelamentos efetuados pela Prefeitura Municipal de Açucena, visando a identificação de créditos passíveis de recuperação e a revisão de débitos, incluindo também a realização de trabalho técnico de pesquisa dos procedimentos adotados e de análise do orçamento da Prefeitura, desenvolvendo estudos, levantamentos e planilhamento para a definição dos conceitos básicos do correto pagamento dos valores devidos ao PASEP – Programa de Apoio a Formação do Patrimônio do Servidor Público, com a identificação e recuperação de créditos, bem como a suspensão do pagamento de valores indevidos, ou maior que os devidos, além da comparação entre os valores efetivamente devidos e os valores pagos, no período compreendido entre os meses de novembro de 1995 até fevereiro de 1999 e o levantamento das diferenças recuperáveis contemplando as recomendações para o aproveitamento dos valores não prescritos e a estratégia aplicável para a eventual recuperação dos valores prescritos e a redução de dívidas da Administração Direita junto a Secretaria da Receita Federal, especificamente com a relação ao PASEP.O Edital encontra-se no Setor de Licitações de 12:00 às 18:00 ao preço de R$ 10,00 (dez reais).

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:7461207F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 003/2010. Objeto: Aquisição de Material Escolar e Material de Expediente. Abertura dia: 25/02/2010 às 10:00. Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Rua Pio XII nº 14, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 3862-1121– Tiago Fonseca Carvalhais – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Alvorada de Minas, 09 de fevereiro de 2010.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**José Milton de Carvalho Rocha** - Conselheiro Lafaiete
1º Vice-Presidente:	Ângelo José Roncalli de Freitas - São Gonçalo do Pará
2º Vice-Presidente:	Marco Antonio Andrade - Ubaí
3º Vice-Presidente:	Acácio Mendes de Andrade - Passa Quatro
1º Secretário:	José Sacido Barca Neto - São Lourenço
2º Secretário:	Último Bitencourt de Freitas - Monte Alegre Minas
1º Tesoureiro:	Aurélio Cezar Donádia Ferreira - Itabirinha
2º Tesoureiro:	Paulo Cezar de Freitas - Nova Serrana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:59F12BD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
TOMADA DE PREÇO 003/2010 – EDITAL 008/2010

O **MUNICÍPIO DE BERILO-MG**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N.º 17.700.758/0001-35, torna público realização licitação na modalidade **Tomada de Preço 003/2010 – Edital 008/2010,** menor preço global, **Contratação de empresa ramo de engenharia para serviços de pavimentação em bloquetes da Rua Gustavo Ramalho no Bairro São Francisco na sede do município de Berilo totalizando uma área de 1.000,00 m2 (Convênio 067/2009 - Município de Berilo / SEGOV / MG)**. Abertura dia 05/03/2010 às 09:00 h. Edital e informações: (33) 3737-1172.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:C002BE15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.° 001/2010

Processo Administrativo Licitatório n° 002/2010
Modalidade: Pregão n° 001/2010
Forma: PRESENCIAL
Empresas Vencedoras:

ANA MARIA DE OLIVEIRA - CNPJ: 03.563.238/0001-13
Vencedora de 17 Itens no valor total de R$ 4.974,08 (quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e oito centavos);

BIO ADITIVOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA- CNPJ: 18.665.885/0001-03
Vencedora de 01 Item no valor total de R$ 2.620,00 (Dois mil seiscentos e vinte reais);

CRISTINA ARTES GRÁFICAS - CNPJ: 18.665.885/0001-03
Vencedora de 02 Itens no valor total de R$ 1.438,50 (Um mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinqüenta centavos);

GERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA-ME - CNPJ: 25.544.263/0001-92
Vencedora de 07 Itens no valor total de R$ 1.666,20 (Um mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos);

MARCA MAIOR DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP - CNPJ: 09.240.575/0001-56
Vencedora de 05 Itens no valor total de R$ 8.562,00 (oito mil quinhentos e sessenta e dois reais);

MOREIRÃO SUPERMERCADOS LTDA - ME - CNPJ: 08.777.826/0001-73
Vencedora de 43 Itens no valor total de R$ 11.189,21 (Onze mil cento e oitenta e nove reais e vinte e um centavos);

OGP – ORGANIZAÇÃO GRÁFICA LTDA-EPP - CNPJ: 05.552.233/0001-10
Vencedora de 05 Itens no valor total de R$ 12.471,40 (Doze mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta centavos);

PMCORE COMERCIAL – LTDA - CNPJ: 10.429.225/0001-11
Vencedora de 01 Item no valor total de R$ 20.697,00 (vinte mil seiscentos e noventa e sete reais);

Valor Total do Processo: R$ 63.618,39 (Sessenta e três mil seiscentos e dezoito reais e trinta e nove centavos)
Objeto: aquisição de material de limpeza, expediente, consumo, hidráulico, material químico e reagente para tratamento de água potável, destinados ao atendimento do serviço autônomo de saneamento de Cabeceira Grande - SANECAB
Dotação Orçamentária:
Sanecab: 03.09.31.04.122.0100.2501.3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (Ficha 537).
Sanecab: 03.09.31.04.122.0103.2505.3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (Ficha 542).
Sanecab: 03.09.31.17.512.0035.2502.3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (Ficha 550).
Sanecab: 03.09.31.18.542.0036.2504.3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (Ficha 552).
Data da Adjudicação: 27/01/2010
Data da Homologação: 27/01/2010

Publicado por:
AntÔnio NazarÉ Santana Melo
Código Identificador:6851FF9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público - Extrato de Termo Aditivo ao Contrato n° 0043/2008 – **Processo n° 00039/2008 - Carta-Convite n° 0032/2008- Contratada**: Ana Lúcia Villamarim de Oliveira – Conexão Informática - CNPJ n°08.116.887/0001-90 – **redução no valor do contato de R$ - 300,00** – **Obejto:** Prestação de serviços de conexão à rede mundial de computadores internet, na modalidade via rádio. **Vigência:** 01/02/2010 à 31/03/2010.

ALBERTO ÂNGELO DE ARAÚJO
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Alberto Angelo de Araujo
Código Identificador:A2176792

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público - Extrato de Termo Aditivo ao Contrato n° 0043/2008 – **Processo n° 00039/2008 - Carta-Convite n° 0032/2008- Contratada**: Ana Lúcia Villamarim de Oliveira – Conexão Informática - CNPJ n°08.116.887/0001-90 - **Valor: R$ 4.470,00** – **Obejto:** Prestação de serviços de conexão à rede mundial de computadores internet, na modalidade via rádio. **Dotação:** 02.04.03.04.126.1302.2.314.3390.39.00;

02.06.03.10.302.1316.2.323.3390.39.00;
02.07.02.20.601.1333.4.113.3390.39.00;
02.10.01.13.392.1323.4.061.3390.39.00. **Vigência:** 01/01/2010 à 31/03/2010.

ALBERTO ÂNGELO DE ARAÚJO
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Alberto Angelo de Araujo
Código Identificador:062B61BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N. 11/2010

PREFEITURA M. DE CARMO DO CAJURU DISPENSA nº. 11/2010. Objeto: Locação de imóvel para atender as necessidades da Administração Pública (Delegacia de Polícia). Senhor: Guilherme Celso Fonte Boa. Valor R$ 6.193,00. Vigência 31/12/2010.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:B0635A76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N. 12/2010

PREFEITURA M. DE CARMO DO CAJURU DISPENSA nº. 12/2010. Objeto: Locação de imóvel para atender as necessidades da Administração Pública (Correio do Distrito de São José dos Salgados). Senhor: Geraldo Magela Lopes. Valor R$ 2.332,00. Vigência 31/12/2010.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:873B7B6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N. 13/2010

PREFEITURA M. DE CARMO DO CAJURU DISPENSA nº. 13/2010. Objeto: Locação de imóvel para atender as necessidades da Administração Pública (Sede Administrativa do Distrito de São José dos Salgados). Senhor: Ilma Bernardes Nunes. Valor R$ 4.180,00. Vigência 31/12/2010.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:400C8255

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL N. 013/2010

PREFEITURA CARMO DO CAJURU - PL Nº. 14/2010 - PP Nº. 13/2010 Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de lanches para os Servidores Municipais. Abertura da sessão de disputa Dia 24/02/2010 às 13h00min. Edital e Info. (37)3244-1322 licitacao@carmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:CFEA2373

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA N. 15/2010

PREFEITURA M. DE CARMO DO CAJURU DISPENSA nº. 15/2010. Objeto: Locação de imóvel para atender as necessidades da Administração Pública (Artesãos de Carmo do Cajuru). Senhor: Maria José Vaz da Fonseca. Valor R$ 3.495,80. Vigência 31/12/2010.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:08E65D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA N. 14/2010

PREFEITURA M. DE CARMO DO CAJURU DISPENSA nº. 14/2010. Objeto: Locação de imóvel para atender as necessidades da Administração Pública (SENAI). Senhor: Marcio de Souza Messias. Valor R$ 12.100,00. Vigência 31/12/2010.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:AC13A71E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
PREGAO PRESENCIAL N. 014/2010

PREFEITURA CARMO DO CAJURU - PL Nº. 15/2010 - PP Nº. 14/2010 Tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de cestas básicas para a Secretaria de Promoção Social e Defesa Civil. Abertura da sessão de disputa Dia 25/02/2010 às 13h00min. Edital e Info. (37)3244-1322 licitacao@carmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:10AA48EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA N. 17/2010

PREFEITURA M. DE CARMO DO CAJURU DISPENSA nº. 17/2010. Objeto: Locação de imóvel para atender as necessidades da Administração Pública (PSF do Distrito de Bom Jesus de Angicos). Senhor: Vicente Pereira de Araújo. Valor R$ 3.410,00. Vigência até 31/12/2010.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:2B3B1E25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA N. 16/2010

PREFEITURA M. DE CARMO DO CAJURU DISPENSA nº. 16/2010. Objeto: Locação de imóvel para atender as necessidades da Administração Pública (Centro de Fisioterapia). Senhor: Sérvulo R. Batista Andra. Valor R$ 2.750,00. Vigência 31/12/2010.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:B7F6FB96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA N. 18/2010

PREFEITURA M. DE CARMO DO CAJURU DISPENSA nº. 18/2010. Objeto: Locação de imóvel para atender as necessidades da Administração Pública (PSF do Centro). Senhor: Kleine Dias Oliveira Carvalho. Valor R$ 4.950,00. Vigência até 31/12/2010.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:3E33CEC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA N. 19/2010

PREFEITURA M. DE CARMO DO CAJURU DISPENSA nº. 19/2010. Objeto: Locação de imóvel para atender as necessidades da Administração Pública (Vigilância Sanitária). Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carmo do Cajuru. Valor R$ 2.200,00. Vigência até 31/12/2010.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:E8A71805

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 085/2010

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 085/2010**, **Processo nº. 016/2010**, **Pregão Presencial nº. 007/2010**, Objeto: fornecimento de alimentação e hospedagem, Empresa Contratada: Juliana Alves Moreira-ME, Item: 11, Valor global R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), vigência até 31/12/2010.

Grão Mogol-MG, 09 de fevereiro de 2010.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:FEA3F686

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 084/2010

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 084/2010**, **Processo nº. 016/2010**, **Pregão Presencial nº. 007/2010**, Objeto: fornecimento de alimentação e hospedagem, Empresa Contratada: Maria Aparecida Ribeiro de Souza-ME, Itens: 8, 9 e 10, Valor global R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais), vigência até 31/12/2010.

Grão Mogol-MG, 09 de fevereiro de 2010.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DEEF1E68

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 081/2010

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 081/2010**, **Processo nº. 012/2010**, **Tomada de Preços nº. 006/2010**, Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene e gás de cozinha, empresa Contratada: Efonso Pereira de Azevedo, Valor global R$ 292.623,50 (duzentos e noventa e dois mil seiscentos e vinte e três reais e cinqüenta centavos), vigência até 31/12/2010.

Grão Mogol-MG, 09 de fevereiro de 2010.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:438098A8

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 083/2010

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 083/2010**, **Processo nº. 016/2010**, **Pregão Presencial nº. 007/2010**, Objeto: fornecimento de alimentação e hospedagem, Empresa Contratada: Maria de Lourdes Silva Colares-ME, Itens: 1,2,3,4,5,6 e 7, Valor global R$ 78.675,00 (setenta e oito mil seiscentos e setenta e cinco reais), vigência até 31/12/2010.

Grão Mogol-MG, 09 de fevereiro de 2010.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:BB69BFBA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 088/2010

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 088/2010**, **Processo nº. 022/2010**, **Tomada de Preços nº. 012/2010**, Objeto: serviços de mão de obras em motobombas, empresa Contratada: Casa do Motor Ltda, Valor global R$ 30.650,00 (trinta mil seiscentos e cinqüenta reais), vigência até 31/12/2010.

Grão Mogol-MG, 09 de fevereiro de 2010.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4543E271

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU / MG – Extrato da 2ª Prorrogação de Contrato, Convite nº 07/2008 – Objeto: Prestação de serviços de execução de projeto e relatório técnico para licença de operação do aterro sanitário e usina de triagem e compostagem de lixo localizados no município de Itanhandu, que dará direito a acesso ao ICMS ecológico, de acordo com os termos de referência FEAM. Contratada: Consominas Engenharia Ltda, Belo Horizonte /

MG. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços até 28/01/2011. Contratante: Prefeitura M. de Itanhandu.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:4DCBA5FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EDITAL PARA SELEÇÃO DE PESSOAL – PROFESSORES PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2010

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,** através da Fundação Casa de Cultura, no uso de suas atribuições legais abre inscrições para realização de **Processo Seletivo Público Simplificado** para o provimento de cargos de Professor dos cursos de: Piano, Bateria, Teclado, Violão, Canto, Pintura em tecido, Pintura em Tela, e Dança de Salão, para contratação por tempo determinado visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº. 1.650/2005 de 18 de novembro de 2005.

Das Vagas
Número de vagas: 01 (uma)

CURSO	VAGAS
Bateria	01

DO LOCAL DE TRABALHO, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

Remuneração: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais);
Carga horária de trabalho: 25 (vinte e cinco) horas semanais, de acordo com calendário da Fundação Casa de Cultura;
Local de Trabalho: O local de trabalho está prioritariamente na sede da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade.

Das inscrições

Local de inscrição: Fundação Casa de Cultura – Av. Getúlio Vargas, nº. 433, Bairro Areia Preta – João Monlevade;
Período: 10/02/2010 a 19/02/2010;
Horário: 08 h às 12:00 h e 13:00 h às 17:00h.

O inteiro teor desse Edital encontra-se afixado nos prédios da Prefeitura Municipal de João Monlevade e da Fundação Casa de Cultura.

João Monlevade/MG, 10 de fevereiro de 2010.

LUIS ERNESTO DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Presidente da Fundação Casa de Cultura

GUSTAVO HENRIQUE PRANDINI DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:52CB61E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 4.151/10

PORTARIA Nº 4.151/10 de 22 de janeiro de 2010.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LUÍZ CARLOS DE ANDRADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal, **LUÍZ CARLOS DE ANDRADE,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 13/07/1992 à 12/07/2002, que serão gozadas a partir de 03/02/2010. a 04/03/2010, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 22 de janeiro de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:F665F868

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 4.156/10

PORTARIA Nº 4.156/10, 01 de fevereiro de 2010.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA COORDENADORA DO PRÉ - ESCOLAR FAVO DE MEL.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 177C Parágrafo Ùnico, da Lei Complementar 24/09 de 27.02.09, que modifica e acrescenta na Lei Complementar 06/05 de 28.12.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **COORDENADORA DO PRÉ-ESCOLAR FAVO DE MEL,** fica nomeada a **Sra. TÂNIA MARIA CARVALHO SIMONE.**

Art. 2º - Fica a servidora acima citada afastada do cargo efetivo de Professor I A, enquanto ocupar o cargo em comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de fevereiro de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:E58CF1A4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4.155/10

PORTARIA Nº 4.155/10, 01 de fevereiro de 2010.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR,** fica nomeado o Sr. **HUGO RODRIGUES.**

Art. 2º - Fica o servidor acima citado afastado do cargo efetivo de Vigia, enquanto ocupar o cargo em comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de fevereiro de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:CFE665F7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4.154/10

PORTARIA Nº 4.154/10 de 01 de fevereiro de 2010.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CLÁUDIA CARVALHO MATTAR.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Artigo 109 da lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimento à Servidora Pública Municipal, **CLÁUDIA CARVALHO MATTAR** de 02 (dois) anos a contar de 03.02.2010 e com término em 02.02.2012, nomeada em 20.12.1994 conforme Portaria nº 708/04, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de fevereiro de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:BCA3E7EC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4.153/10

PORTARIA Nº 4.153/10 de 01 de fevereiro de 2010.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, VERÔNICA MARGARIDA S. TRINDADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **VERÔNICA MARGARIDA SILVA TRINDADE,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 20/12/1994 à 19/12/2004, que serão gozadas a partir de 01/02/2010. a 01/04/2010, no total de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de fevereiro de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:815D240E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4.152/10

PORTARIA Nº 4.152/10 de 01 de fevereiro de 2010.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ANDRÉIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **ANDRÉIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 30/03/1992 à 29/03/2002, que serão gozadas a partir de 25/01/2010. a 23/02/2010, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de fevereiro de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:DCC0A5E1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4.150/10

PORTARIA Nº 4.150/10 de 22 de janeiro de 2010.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CLÉIA DE FÁTIMA F. CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal CLÉIA DE FÁTIMA FREIRE CARVALHO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22.01.2010 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade da servidora, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 22 de janeiro de 2.010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:3923F740

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4.157/10

PORTARIA Nº 4.157/10, 01 de fevereiro de 2010.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA VICE-DIRETORA I, DA ESCOLA MUNICIPAL OTAVIANO ALVARENGA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 175 § 1º e 2º, da Lei Complementar 06/05 de 28.12.05,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **VICE-DIRETORA I,** fica nomeada a **Sra. MARIA APARECIDA NAVES PEREIRA.**

Art. 2º - Fica a servidora acima citada afastada do cargo efetivo de Professor (PII A) e Professor Médio Matemática (PIII), enquanto ocupar o cargo em comissão.

Art. 3º - Fica declarada a opção da servidora nomeada para o cargo de confiança pelos salários de seus cargos efetivos, conforme Art. 159, inciso I e 2.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de fevereiro de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:82A62BC4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.640/10 - CONSÓRCIO CENTRO OESTE DE MINAS

LEI MUNICIPAL Nº. 2.640/10, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

"Dispõe sobre a Ratificação do Protocolo de Intenções, firmado entre os municípios da região

do Centro Oeste de Minas Gerais e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdões HAMILTON RESENDE FILHO, estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica ratificado o Protocolo de Intenções, texto anexo, firmado entre os municípios subscritores com a finalidade de instituir o Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Centro Oeste de Minas Gerais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdões, 04 de fevereiro de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

Lei oriunda de Projeto de Lei n.º 61/2009 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:A8AE04D5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 2.474/10 - CARNAVAL 2010

DECRETO N.º 2.474/10 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

"Fixa localização do carnaval 2010 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões DECRETA:

CAPÍTULO I – da localização e horários

Art. 1º Os bailes carnavalescos no ano de 2010 serão realizados na Praça Adalberto Alves Pereira, "Sr. Lulu", localizada no Bairro Caridade e na quadra coberta poliesportiva da Escola Estadual João Melo Gomide situada na rua Francisco Bastos Antunes, n.º 80, Bairro Cruzeiro, ambos nesta cidade de Perdões - MG.
§ 1º - Os bailes serão realizados nos dias 12/02, 13/02, 14/02, 15/02 e 16/02/2009, iniciando-se às 22:00 hs (vinte e duas horas) com término às 04:00 hs. (quatro horas) do dia seguinte. Com exceção dos dias 12/02 e 16/02 que tem termino determinado às 03:00 hs.
§ 2º - O desfile da Escola de Samba acontecerá na Av. Régis Bittencourt, Rua Sete de Setembro e Praça Primeiro de Junho.

Art. 2º As barracas destinadas ao comércio de produtos varejistas serão instaladas na Praça Adalberto Alves Pereira, "Sr.Lulu" ao lado do casarão da Prefeitura Municipal de Perdões e na Rua Floriano Peixoto entre o abrigo de ônibus até o cruzamento com a Rua Professor Gomide, ficando estes trechos totalmente interditados só sendo permitido o trânsito de pedestres.

Art. 3º Fica também totalmente interditado e permitido somente o trânsito de pedestres na Rua Professor Gomide (em frente à Quitandinha) entre os cruzamentos da Rua Floriano Peixoto e Rua Cristino Pereira dos Santos, onde serão instalados vários brinquedos.
Parágrafo Único. Não será permitido a instalação de barracas fora do trecho aqui delimitado.

CAPÍTULO II – do tráfego de veículo

Art. 4º Fica proibido a partir das 18:00 h (dezoito) horas até as 5:00 h (cinco horas) da manhã do dia seguinte, o tráfego de veículos automotores de qualquer tipo nas seguintes ruas:
· Rua Floriano Peixoto em toda sua extensão desde a Rua Sete de Setembro até a Rua do Rosário;
· Praça Adalberto Alves Pereira, "Sr. Lulu", no Bairro Caridade;
· Rua Professor Gomide desde a esquina com a Rua Cristino Pereira dos Santos até a esquina com a Rua Geralda das Dores.

Art. 5º Em função dos desfiles das Escolas de Samba, fica proibido nos dias 14/02 e 16/02 a partir das 19:00 h até às 00:00 horas do dia seguinte, o tráfego de veículos automotores de qualquer tipo nos seguintes logradouros:
· Rua Sete de Setembro;
· Praça Primeiro de Junho.

CAPÍTULO III – de outras proibições

Art. 6º Fica proibido o funcionamento de qualquer comércio sem o Alvará de Licença e Localização fornecido pela Prefeitura Municipal de Perdões.

Art. 7º Fica vedado a comercialização de bebidas alcoólicas a menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 8º Fica vedado a comercialização de bebidas em vasilhames ou copos de vidros

Art. 9º Não será permitido que pedestres venham a se imiscuir ou atrapalhar os desfiles carnavalescos, escolas de sambas ou similares, pelas ruas em que se darão estes desfiles.

Art. 10º Fica ainda proibido o estacionamento de veículos e o uso de som automotivo e mecânico durante o carnaval de 2010, após as 20:00 hs (vinte horas) em toda a extensão da Praça Adalberto Alves Pereira, "Sr. Lulu", em toda a extensão da Rua Floriano Peixoto, na Rua Cristino Pereira dos Santos a partir da esquina com a Rua Beltrão da Costa Pereira até a Praça Adalberto Alves Pereira, "Sr. Lulu", na Rua Professor Gomide desde a esquina com a Rua Cristino Pereira dos Santos até a esquina com a Rua Geralda da Dores.

Art. 11 Não será permitido que pessoas portem bebidas ou similares acondicionados em vasilhame de vidro.

CAPÍTULO IV – disposições finais

Art. 12 Só será permitido o uso de copos descartáveis e bebidas acondicionadas em alumínio ou plástico.

Art. 13 O descumprimento do previsto neste decreto, no tocante aos comerciantes instalados, acarretará o fechamento do estabelecimento no período carnavalesco, bem como a suspensão do alvará ou licença de funcionamento.

Art. 14 Fica proibida a execução de toda e qualquer tipo de música que incita a violência e o tumulto. Ficam proibidas músicas eletrônicas em todas as suas variáveis: Trance, Funk e Rap.

Art. 15 Todas as sanções aplicáveis, inclusive o Código de Trânsito Brasileiro e legislação pertinente, serão de competência da Polícia Militar.

Art. 16 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de fevereiro de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:1D05DB6C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.641/10 - ALTERA LEI BOLSAS DE ESTUDOS

LEI MUNICIPAL N.º 2.641/10, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

"ACRESCENTA ALÍNEA d) E ALTERA REDAÇÃO DA ALÍNEA c) AMBAS DO ART. 2.º DA LEI MUNICIPAL N.º 1.842/96".

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou, e eu Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, nos termos do art. 71, da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação da alínea c) e criada a alínea d) ambas no art. 2.º da Lei Municipal n.º 1.842/96 de 05.03.1996, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2.º -
a) –
b) –
c) – O beneficiário possuir idade até 18 (dezoito) anos;
d) – Inexistir disponibilidade de vaga no ensino público regular."

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 04 de fevereiro de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

Lei oriunda de Projeto de Lei n.º 64/09 de autoria do Executivo Municipal

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:C22266D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CP Nº 001/2005

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Concorrência Pública n.º 001/2005. Termo de Prorrogação Contratual – do prazo: de 31 de dezembro de 2009 à 28 de fevereiro de 2010 ou até o término da Concorrência Pública nº 008/2009. Objeto: Contratação de serviço de fretamento de até 29 veículos tipo kombi ou similar e de até 04 ônibus, destinados ao transporte municipal de alunos, serviçais e professores da zona rural. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratados: Aparecido Donizete Sousa; Edivaldo Dutra de Paula; João dos Reis Moreira; José Francisco Moreira; José Nantes de Castilho Neto; Márcio Aparecido Bícego; Márcio Ferreira; Mário Francisco de Paula; Osvaldo Soares de Souza; Paulo Antonio Faustino; Sebastião Pedro de Souza; Sérgio Vitor de Paula; Sidney Ferreira Pinto; Sônio Aparecido da Silveira; e Wagner de Paula Marques.

MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:23899A00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CP 001/2006

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Concorrência Pública n.º 001/2006 Processo 0248/2006. Termo de Prorrogação Contratual – do prazo: de 31 de dezembro de 2009 à 28 de fevereiro de 2010 ou até o término da Concorrência Pública nº 008/2009. Objeto: Contratação de serviço de fretamento de até 04 veículos tipo kombi ou similar, destinados ao transporte municipal de alunos, serviçais e professores da zona rural. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratados: David Pinto; Edmar Guerra; Francisco Eufrázio de Castro e Paulo Henrique Cardeal Naves.

MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:1EBA0DB5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CP Nº 002/2004

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Concorrência Pública n.º 002/2004 Processo 083/2004. Termo de Prorrogação Contratual – do prazo: de 31 de dezembro de 2009 à 28 de fevereiro de 2010 ou até o término da Concorrência Pública nº 008/2009. Objeto: contratação de serviços de fretamento de até: 45 veículos, tipo Kombi ou similar, com no máximo 10 anos de fabricação e de até : 05 ônibus, com no máximo 20 anos de fabricação, devidamente equipados e identificados, visando o transporte municipal de alunos, serviçais e professores da zona rural de São Sebastião do Paraíso – M.G., por um período de 12 (doze) meses. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratados: Alécio Paschoini; Agenor Franklin Gomes; Antônio Luiz Gonçalves; Eder da Silva; Carlos Romeu de Paula; Edinei Ferreira de Paula; Erivelton de Pádua Silva; Flávio Augusto de Paula; Giovani Bruno Lanzoni; João Batista de Souza; Reinaldo Gonçalves Leão; Luiz Soares e José Ferreira Sobrinho.

MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:FC4B879A